



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.860 - GP/2020

Em 22 de dezembro de 2020

“Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial por excesso de arrecadação no Orçamento Vigente”.

O PREFEITO do MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 1.661/GP-2020, de 22 de dezembro de 2020.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a fazer abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para atender ao Convênio nº 133/2020/PJ/DER-RO, cujo objeto é “Aquisição e Instalação de bueiros metálicos”.

Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.12.00	SEC. MUN. DE OBRAS, SERV. PÚBLICOS TRANSP. E TRÂNSITO	
17.5110004.1256	CV.133/2020-DER – AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE BUEIROS METÁLICOS	
4.4.90.51	Obras e Instalações	100.000,00
TOTAL		100.000,00

Art. 2º - O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional Especial por excesso de arrecadação no caput anterior, será coberto com recursos conforme inciso II parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, fica autorizado proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na Lei Municipal nº 1.301-GP/2017 - Plano Plurianual 2018/2021, Lei Municipal nº 1.494-GP-2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2020) e Lei Municipal nº 1.572-GP-2019 (Lei Orçamentária do exercício de 2020).

Palácio 21 de Julho, em 22 de dezembro de 2020.

Atestamos que este decreto foi Afixado no Quadro
Oficial de aviso criado através da Lei Municipal nº

22 de dezembro de 2020

Assinatura do Responsável

Rosilda dos Santos Pereira
Agente Administrativo
Matrícula nº 113

CLAUDIONOR LEME DA ROCHA
Prefeito Municipal

Rodovia Dom Pedro II, 7096 – João F. Climaco – 76857 – 000 - Nova Mamoré - Rondônia
Telefone: (69) 3544 2269